

Estrutura Local de Apoio da Intervenção Territorial Integrada Zonas de Rede Natura do Alentejo

EDITAL Nº 1 / 2011 de 04 ABRIL/2011

Componente Agro-Ambiental

1. Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio

Indicar as datas e as técnicas na ceifa de cereal, nos cortes de forragem e na mobilização de pousios e restolhos

- Datas de ceifa de cereal para grão:**

Núcleo I a IV: após 22 de Junho 2011

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 15 de Maio).

- Datas de corte de fenos:**

Núcleo I a IV: a partir de 2 de Maio 2011

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 25 de Abril).

- Mobilização restolhos e pousios:**

Núcleo I a IV: interdito entre 1 de Abril e 30 de Junho 2011

Indicar datas de mobilização do solo nas áreas de baldio, de forma a criar zonas de solo nu favoráveis á avifauna estepária

- Mobilização restolhos e pousios:**

Núcleo I a IV: interdito entre 1 de Abril e 30 de Junho 2011

(excepto em anos de condições climatéricas excepcionais, em que poderá estar sujeita a decisão da ELA a pedido do interessado).

2. Gestão de pastagem permanente extensiva

Indicar as datas e as técnicas a aplicar na ceifa do cereal, nos cortes de forragens e na mobilização de pousios e restolhos

- Datas de ceifa de cereal para grão:**

Núcleo I a IV: após 22 de Junho 2011

(com exceção das áreas situadas num raio de 250 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 15 de Maio 2011).

- Datas de corte de fenos:**

Núcleo I a IV: a partir de 25 de Abril 2011

(com exceção das áreas situadas num raio de 250 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 25 de Abril 2011).

- Mobilização restolhos e pousios:**

Núcleo I a IV: interdito entre 1 de Abril e 30 de Junho 2011

(excepto em anos de condições climatéricas excepcionais, em que poderá estar sujeita a decisão da ELA a pedido do interessado).